



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 106 / 2025 / VEREADOR

Andradas, 28 de maio de 2025.

Exma. Sra.

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Assunto: Solicita

Venho por meio deste, como Vereador da Câmara Municipal de Andradas, solicitar que seja feito um estudo junto ao setor competente para que o morro da Rua Leonardo Alves dos Santos, jardim Bela Vista, seja proibida a subida de caminhões e veículos de grande porte.

Este pedido se justifica pelo relato de moradores sobre os vários acidentes neste local. Trazendo insegurança a essas pessoas e causando prejuízos materiais.

Grato pela atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.


Adilson Carlos dos Santos

Vereador